



**Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura de Jateí
Conselho Municipal de Assistência Social**



Resolução nº 0015 /2017/CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 02 de julho de 2017, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº 411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 28/2016 de 27 de setembro de 2016.

Considerando a Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

Resolve:

Art.1) Aprovar o Relatório Final da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação,

Jateí, 02 de julho de 2017

MARCIO DE ANDRADE THOMAZ
Presidente do CMAS